



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano I | Edição nº 138

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano I | Edição nº 138

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.465, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

**DESIGNA REPRESENTANTE DO
ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL, PARA
A FINALIDADE DE DESENVOLVER O
PLANEJAMENTO E A
OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Eng.º **JOSÉ MARIA CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 2298/2008, que estabelece que compete à Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social a operacionalização do Fundo Municipal da Assistência Social;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 353/19, a Sra. Mari Leila Bacciotti Candido foi nomeada como Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica a seguinte servidora pública municipal designada para representar o Órgão Gestor Municipal, com a finalidade de desenvolver o planejamento e a operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social, a saber:

MARI LEILA BACCIOTTI CANDIDO

ARTIGO 2º - Fica revogado o Decreto Municipal número 3.279, de 04 de janeiro de 2018, que designou como representante do órgão gestor municipal, a servidora **Maria Cristina Fernandes Fabro Furniel**, para a finalidade de desenvolver o planejamento e a operacionalização do fundo municipal de assistência social, e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano I | Edição nº 138

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 26 DE AGOSTO DE 2019.

Eng.º José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano I | Edição nº 138

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a realização do Processo Administrativo nº 848/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 034/2019, objetivando – **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA FÍSICA PARA O EVENTO DA FESTA DAS NAÇÕES 2019 NO PERÍODO DE 06/09/2019 A 08/09/2019 A SER PROMOVIDO PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE E COMTUR (CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO) DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA.**, faço público saber que **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** nos termos da Lei, o procedimento licitatório, que tem como adjudicatária, a empresa **XPACE LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 35.899.768/0001-35, com o valor total de **RS 9.497,71** (Nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos) para realização do objeto do certame.

Serve este também para convocar, a partir desta data, a adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no paço municipal para assinatura do contrato administrativo.

Itirapina, 26 de agosto de 2019.



Engº JOSÉ MARIA CANDIDO
Prefeito Municipal